



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2022
TP N.º 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Alvorada Construir Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Clausula Quinta** do contrato empresa de engenharia para contratação de empresa para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava o valor de R\$ 361.534,25 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) passa a ter o valor de R\$ 409.061,44 (quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 47.527,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete mil e dezenove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 278/2022.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

ALVORADA
CONSTRUIR
LTDA: 05.703.869/0001-16
6

Assinado de forma digital
por ALVORADA CONSTRUIR
LTDA: 05.703.869/0001-16
Data: 2023.06.19 08:57:10
+01'00'

REINALDO
GOMES DA
SILVA: 505086953-68

Assinado de forma digital
por REINALDO GOMES DA
SILVA: 505086953-68
Data: 2023.06.19 08:55:32
+01'00'

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

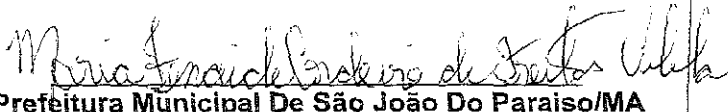
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

ALVORADA	Assinado de forma	REINALDO	Assinado de forma
CONSTRUIR	digital por ALVORADA	GOMES DA	digital por REINALDO
CONSTRUIR	CONSTRUIR	GOMES DA	GOMES DA
LTDA:05703	LTDA:05703869000116	SILVA:50508	SILVA:50508695368
869000116	Dados: 2023.06.19	695368	Dados: 2023.06.19
	08:54:01 -03'00'		08:54:23 -03'00'

Alvorada Construir Ltda
Reinaldo Gomes Da Silva
Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:


Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 184/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

Construções Comercio e Serviço LTDA

Matheus Augusto Gomes da Silva

CPF: 0624.289.433-59

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª

2ª

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 53def4812188ce98b9f9dd24a3b679c5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2022 TP N.º 011/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2022

TP N.º 011/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Alvorada Construir Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF: 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Marlana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato empresa de engenharia para contratação de empresa para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava o valor de R\$ 361.534,25 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) passa a ter o valor de R\$ 409.061,44 (quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 47.527,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete mil e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 278/2022.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

Alvorada Construir Ltda

Reinaldo Gomes Da Silva
Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 513715a52b8143168c7f681692375d19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022 TP N.º 011/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2022
TP N.º 011/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Alvorada Construir Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 05831922016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato empresa de engenharia para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Glória, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 279/2022 que totalizava R\$ 363.732,84 (trezentos e sessenta três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) passa a ter o valor de R\$ 411.552,52 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 47.819,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 279/2022.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 19 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATADA:

Alvorada Construir Ltda

Reinaldo Gomes Da Silva
Cpf. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal De São João Do Paraíso/MA

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
CPF N.º 328.889.293-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA JURÍDICA, APRESENTOU APENAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA FÍSICA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.2 Letra c). MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. T.A.N COSTA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). ALDER DE A. SOARES LTDA, MOTIVO: APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra a). "NOS TERMOS DO ART. 1.078 DA LEI FEDERAL 10.406/02 (LEI DO CÓDIGO CIVIL), O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DO BALANÇO É ATÉ O QUARTO MÊS SEQUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO, OU SEJA, O PRAZO LIMITE SERIA ATÉ O FINAL DE ABRIL. NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 LETRA E). NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. K P NASCIMENTO LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. RR ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. POLY ENGENHARIA LTDA - EPP, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. CONSTRUTORA AMAPA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra b). VI MIGUEL ENGENHARIA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). A Q SILVA LTDA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). G M EMPREENHIMENTOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE DA FAZENDA ESTADUAL. KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. Do prazo para apresentação de recurso: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas.

Matões do Norte/MA, 28 de junho de 2023.

ALLAN LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/ soro ringer), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 17 de julho de 2023 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço: No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaopepedrasmacp@outlook.com ou www.pocaopepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 27 de junho de 2023.

IOLETE SOARES ARRUDA
Secretária Municipal Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Adm. Nº 317.17.01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Recuperação de Estrada Vicinal no município de Riachão - MA. Empresa vencedora: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.140.885/0001-03, valor total da proposta: R\$ 1.154.872,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Riachão - MA, 28 de junho de 2023.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 212/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prorrogação: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Livros Didáticos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Termo de Referência. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 14h:30minh (quatorze e trinta horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsb2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.

GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 216/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e Eventual contratação de empresa do ramo de Transporte Escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados para o transporte escolar de acordo com o código brasileiro de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsb2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.

GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesianos da zona urbana e rural., Valor R\$: 485.455,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) CONTRATADA: JOSEPH SOUZA BATISTA, inscrita no CNPJ nº 17.785.993/0001-57., - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar., Valor R\$: 629.706,59 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove reais) CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, - PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2022 TP N.º 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º 1, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Alvorada Construir LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 465, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEIUSCP/MA e CPF nº 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Clausula Quinta do contrato empresa de engenharia para contratação de empresa para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coligados para parâmetro de preços e aparecer apresentadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava o valor de R\$ 361.534,25 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) passa a ter o valor de R\$ 409.061,44 (quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 47.527,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 278/2022. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2023 TP N.º 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Construção Comercio e serviços Ltda. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º 1, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE Construções Comercio e Serviço LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva, portador do RG nº 6973132 CPF nº 0624.289.433-59a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Clausula Quinta do contrato empresa de engenharia para Construção de uma quadra na Escola Municipal Djalma Santos, zona rural Município de São João do Paraíso/MA, Conforme planilha quantitativa e os orçamentos coligados para parâmetro de preços e aparecer apresentadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava R\$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 456.641,57 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 89.742,66 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 184/2023. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

